



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 144, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o teor das informações contidas no Processo Administrativo Disciplinar nº 322200/2022;

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Municipal constante do referido Processo Administrativo, que atestou a regularidade do procedimento ao tempo que opinou/anuiu pelo deferimento da solicitação de licença do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença sem vencimentos, pelo período de 01 (ano), a partir de 18 de novembro de 2022, o(a) Sr.(a) **FABIANO VIEIRA SOUZA**, brasileiro(a) e portador do CPF nº. 056.874.934-09, do cargo de **Jardineiro**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração desta municipalidade, em 18 de novembro de 2022.


MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento